



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 3/2001

Apresentada em: 5/2/2001

Aprovada em:

Rejeitada em:


José Joaquim Pinto
Presidente da Câmara

O Vereador que a esta subscreve requer que, atendidas as exigências regimentais, seja remetido ofício ao Prefeito, a fim de solicitar a implantação de rede de iluminação pública na rua Aarão de Oliveira, Conjunto Habitacional III.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que a rua citada acima não possui rede de iluminação pública.

Os moradores estão sendo obrigados a utilizarem energia elétrica das casas vizinhas.

Considerando, que a energia elétrica na vida moderna é requisito essencial para uma boa qualidade de vida é que se torna imprescindível a implantação do serviço.

É preciso, pois, implantar a rede de energia elétrica naquela via, para atender aos consumidores.

Sala das Reuniões, 5 de fevereiro de 2001.


Wanderley Rereira de Faria
Vereador